

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 943/2003**

Ementa

CONCEDE À SRA. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO (IN MEMORIAM) O DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/09/2003 09/09/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1000/2003 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

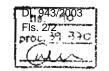
Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 07/11/2003 pelo Vereador João Fernando Chaves Rodrigues Autor: MESA



## Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 39,370)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 943, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede à Sr.". ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Sr. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em dois de setembro de dois mil e

três (02/09/2003).

Engo. FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa